

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.02.12.003, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.02.12.003 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação das Atas de Registro de Preços nº 82/2019 e 106/2019, Pregão Presencial SRP nº 06/2019 – SEMAD, Processo Administrativo nº 12.004/2017, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de atividade-meio e apoio, para atender as necessidades da SEMSMA

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 418.707,06 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e sete reais e seis centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início 17 (dezesete) de agosto de 2022, e término previsto para 17 (dezesete) de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá as conta das dotações orçamentárias nº 22.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMSMA, Empenho nº 559/2022, no valor de R\$ 348.922,55 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), devendo a secretária solicitar complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.02.12.003, celebrado em 13 (treze) de fevereiro de 2020.

Silva Jardim, 17 agosto de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral Eireli
Contratada

Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Mat. 1823/6